CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 69/86. Apresentada em 06/10/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 346/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 15/10/86.

Sessão realizada dia 10/10/86.

Autoria do Vereador: PAULO JORDELINO DA SILVA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 10/10/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' este legislativo, no uso das atribuições que lhe são atribuidas, requer a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo, providencie a construção de QUEBRA-MOLAS, na Avenida Ma-' ringá, defronte a Casa Confiança e na Rua Timbó c/Salvador Jordano, neste Município, Vindo com esta medida conter o trânsito de veículos em ' alta velocidade e conseguentemente, diminuir os riscos de acidentes, - nos citados locais.

Sala das Sessõesd da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Outubro de 1.986.

.....

PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -